

**ATA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) -  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ**

**PLENÁRIA DOS PARECERISTAS**

**Data:** 22/10/2024

**Grupo:** Pareceristas selecionados pelo Edital nº. 009/2023

**Local:** Plenária on-line

**Horário de início:** 8h

**Horário de término:** 11h40

<b>PARECERISTAS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Ana Beatriz Magalhães Mattar	Artes Integradas
Siara Bonatti	Cultura Popular

<b>MEMBROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Vanderlei Lazzarotti	Fundação Cultural de Itajaí

Às oito horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma on-line, por meio da plataforma *Google Meet*, os pareceristas selecionados no Credenciamento de Avaliadores de Projetos Culturais do Edital nº 007/2024. O diretor executivo da Fundação Cultural de Itajaí - FCI, Vanderlei Lazzarotti, abriu os trabalhos da plenária fazendo um agradecimento e dando as boas-vindas as pareceristas, falou da importância deste edital de auxílio aos espaços culturais, pois desde a pandemia, essa é uma das poucas oportunidades de fazer o uso de recursos para essa finalidade, reforçando que esse edital foi bem aceito durante as oitivas. Em seguida, Lazzarotti frisou sobre a importância da autonomia nas decisões técnicas das pareceristas, coesão e coerência na avaliação, colocou a equipe da FCI à disposição para o suporte caso se fizesse necessário. O diretor alertou ainda sobre a importância de constar no parecer dos avaliadores os pontos fortes e frágeis para o proponente ter conhecimento das melhorias necessárias para se obter sucesso na execução do projeto, bem como analisar as ações que o projeto irá entregar para a

cidade, o impacto que esses projetos irão representar para a comunidade. Na sequência, abriu-se o espaço para a apresentação das propostas, quem fez a leitura delas foi a Sra. Ana Beatriz Magalhães Mattar, destacando que a proposta de Gabriel José Fidelis, se afasta do objetivo do edital, que é subsidiar espaços e iniciativas culturais de forma contínua. A proposta está mais alinhada com um evento cultural pontual do que com uma iniciativa contínua de valorização de espaços culturais, que é o objetivo principal do subsídio. A Sra. Siara Bonatti, comentou que também fez essa mesma leitura da proposta, estendendo esse olhar para a proposta da proponente Romy Huber Pradi, e ressaltou que esse edital dispõe de 10 (dez) cotas, e que foram apresentadas 12 (doze) propostas. Seguindo com a palavra, fez suas considerações quanto as propostas, referendando as demais para aprovação, apesar de apontar fragilidades. A parecerista Sra. Ana Beatriz Magalhães, também fez suas considerações, concordando com a Sra. Siara Bonatti, que as 10 (dez) propostas estão dentro das diretrizes da PNAB, recomendando a aprovação das mesmas. Considerando o atendimento ao **art. 15 da Instrução Normativa MinC 10/2023** a qual determina a destinação de, no mínimo, 20% dos recursos para ações que promovam o acesso à fruição e produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, além de áreas de povos e comunidades tradicionais, o Edital 007/2024 prevê, no Anexo I, que sejam obrigatoriamente contemplados **3 (três)** projetos que atendam a esses requisitos. Neste sentido, constatou-se que: dos doze projetos apresentados, 5 (cinco) atendem a esses requisitos, sendo os proponentes: Associação dos Artesãos de Itajaí, Artesanatos Culturada; Associação Cultural Fios de Prata; Associação Proarte e Instituto Sorrir. No total, o valor destinado neste edital para essas áreas é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo que o 20% do valor total recebido pelo município, determinado em Lei, seriam cerca de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**. Vanderlei ressaltou que os editais 006/2024 e 008/2024 também irão selecionar projetos que atendem aos requisitos da IN 10/2023, e que seguramente Itajaí alcançará a porcentagem exigida. Feito isso, encerraram a rodada de debate e, depois da constatação que não foram apresentadas propostas de pessoas negras, indígenas e PCDs, iniciaram o processo de atribuir notas às propostas, ressaltando-se que o valor máximo dos projetos é de 65 pontos, já considerando os 15 pontos possíveis de bonificação. As onze horas e vinte minutos, ao fim da plenária chegou-se ao seguinte resultado:

### PROPOSTAS APROVADAS - VALOR DO PROJETO R\$ 12.000,00

Ordem	Proponente	Nota
01	Associação dos Artesãos de Itajaí	56
02	Téspis Cia de Teatro	56
03	Artesanatos Culturada	52
04	Associação Cultural Fios de Prata	52
05	Associação Proarte	51
06	Instituto Porto Cênico	48
07	Associação Coral Villa Lobos	47
08	Hantiêla Salerno LTDA.	39
09	Instituto Sorrir	36
10	crivo coletivo	35

### PROPOSTAS REPROVADAS - VALOR DO PROJETO R\$ 12.000,00

Ordem	Proponente	Nota
01	Romy Huber Pradi	27
02	Gabriel José Fidelis	0

Itajaí, 22 de outubro de 2024.

Redator desta ata:  
**Vanderlei Lazzarotti**  
Diretor Executivo da Fundação Cultural de Itajaí

**Ana Beatriz Magalhães Mattar**  
Artes Integradas

**Siara Bonatti**  
Cultura Popular